



## **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CNRH**

Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos – CTEM

Nota Informativa nº 01/2010/CTEM/CNRH/MMA

Em 6 de setembro de 2010.

Ao Senhor

**JULIO THADEU SILVA KETTELHUT**

Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais - CTIL

**Assunto:** Encaminhamento de Proposta de Resolução que institui a Conferência Nacional de Águas - CONAGUAS.

Ilmo Sr. Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 51/2010/CNRH/MMA, de 15/6/2010, a Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos – CTEM encaminha a Vossa Senhoria proposta de Resolução que institui a Conferência Nacional de Águas - CONAGUAS.

Essa solicitação tem como base o trabalho desenvolvido por diferentes atores reunidos na Pré-Conferência Nacional de Águas, realizada em março de 2010, em Brasília/DF, e reflete o interesse do Conselho Nacional de Recursos Hídricos em tornar a Conferência um espaço de ampliação do diálogo sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos.

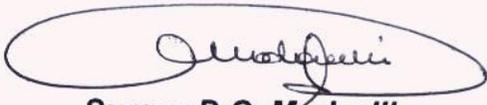
A CONAGUAS será uma instância consultiva com representação de todo o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, espaço de encontro entre atores que vivenciam diversos estágios da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, que enfrentam desafios comuns e têm múltiplas experiências a serem compartilhadas. Com isso, a CONAGUAS visa fortalecer o pacto social em torno da gestão das águas, respaldando-se nos fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Considerando que o Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH é elemento estruturante, catalisador e estratégico para a implementação da Política e o fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a CONAGUAS e as suas etapas preparatórias deverão desenvolver-se de forma convergente e complementar com o processo de revisão do PNRH, que ocorre a cada quatro anos.

Nesse sentido, a CTEM constituiu, em junho de 2010, um Grupo de Trabalho para elaborar e apresentar uma proposta de Resolução que estabeleça Princípios, Objetivos e Diretrizes da Conferência, considerando os resultados da Pré-CONAGUAS de março de 2010 e a construção coletiva empreendida durante o evento.

Com esses esclarecimentos, encaminho, em anexo, a proposta de Resolução para apreciação da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais, para análise pertinente às suas competências e procedimentos subsequentes, com vista ao encaminhamento para aprovação pela Plenária do CNRH.

Para sua consideração,



**Suraya D.O. Modaelli**  
Presidente da CTEM